PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.735/2014

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.152, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.01.04.122.0052.1.001-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	37.000,00
02.06.02.26.782.0710.1.004-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	35.000,00
TOTAL		72.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.07.05.12.361.0251.2.071-3390.30.00	Material de consumo	72.000,00
TOTAL		72.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 22 de dezembro de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal